



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 025/2001 DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela LOM, e de conformidade com a Resolução 227/2001 de 13 de agosto de 2001 ,

CONSIDERANDO,

A necessidade de um bom funcionamento gerencial dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

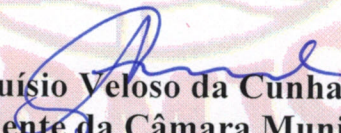
Art. 1º - A partir de 24 de agosto de 2001, todos as correspondências, oficiais ou não, requerimentos, deverão ser entregues diretamente na Secretaria da Câmara , sendo protocolado pela Supervisora Administrativa ou seus assistentes, inclusive as oriundas do Correio, serão distribuídas aos Parlamentares e funcionários pela Secretaria da Casa.

Parágrafo único - A documentação recebida pala Secretaria ficará sob responsabilidade e guarda da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2001, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2001.


Aluísio Veloso da Cunha
Presidente da Câmara Municipal